



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Barauna
Rua Getúlio Vargas, 147 - Fone: 349-1124
Barauna - Paraíba
Gabinete do Prefeito

Lei nº 027/97.

Baraúna, 23 de junho de 1997.

Aprova a Bandeira como Símbolo ''
do Município e dá outras providên
cias.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se -
guinte lei:

Art. 1º - A Bandeira como símbolo do Município de Baraúna cons
titui-se de plantas que caracterizam a vegetação da região, bem como, o'
agave, o cajú, o feijão e o milho, sendo que ao centro está erquido um '
pé de Baraúna, que emprestou seu nome ao município;

§ Único - Quando dos acontecimentos oficiais dos Poderes Execu
vo e Legislativo é obrigatório o hasteamento da Bandeira;

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.


Severino Pereira Gomes
Prefeito